



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.E</u>
Edição Nº	<u>21</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>13/12/2017</u>
Visto	<u>[Assinatura]</u>

## DECRETO Nº 4668/2017

Ementa: Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 07/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 4.664 de 04 de dezembro de 2017, que concede o período de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Arapoti e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, através do Ofício de nº. 01/2017.

### DECRETA

**Art 1º** Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 07/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4627/2017.

**Parágrafo Único** A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2017 que trata o Art.1º, corresponderá ao período de 18 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita